



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 0591895

## 1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária diante da necessidade de atualizar e capacitar os servidores da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica referente a temática na área de gestão de projetos estratégicos e estruturação do escritório de projetos estratégicos. Tal iniciativa consta no Plano Anual de Capacitação 2023, no item 'Gestão de Projetos Estratégicos' contida na trilha de aprendizagem 'Gestão Estratégica e Governança'.

Destaca-se que a presente contratação, possui alinhamento com os seguintes objetivos estratégicos do Plano Estratégico Institucional 2021-2026:

- Prover uma força de trabalho preparada e disponível para as necessidades da instituição;
- Aprimorar a gestão de riscos e de integridade adotando práticas que garantam a efetividade da governança institucional.

## 2. PRAZO DA CONTRATAÇÃO

O treinamento deverá ser realizado entre os meses de agosto e setembro de 2023.

## 3. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Justifica-se a inexigibilidade de licitação, com fundamento nas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo treinamento e aperfeiçoamento de pessoal que é serviço técnico profissional especializado. É também singular porque é conduzido por uma pessoa física, mesmo quando a contratada é pessoa jurídica. A singularidade reside em que a pessoa física (instrutor ou docente) requer-se: a) experiência; b) domínio do assunto; c) didática; d) experiência e habilidade na condução de grupos frequentemente heterogêneos, inclusive no que se refere à formação profissional; e) capacidade de comunicação. Como não se pode dissociar o treinamento do instrutor ou docente, essa singularidade subjetiva é também objetiva. Além disso, a capacidade da empresa promotora do evento está aferida pelos atestados de capacidade técnica juntados.

## 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESTIMATIVA DE PREÇOS

O investimento estimado, referente as duas equipes (Equipe 1 - Operacional: 5 a 8 pessoas e Equipe 2 – Ampliada: de até 30 pessoas), na capacitação *on the job*, é de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais).

## 5. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

Tendo em vista a especificidade da contratação, não haverá parcelamento da contratação.

## 6. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

Em razão de tratar-se de serviço técnico especializado, possuir natureza singular e profissional de notória especialização, declara-se viabilidade da presente contratação.

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ REGIS EMIDIO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 14/06/2023, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0591895** e o código CRC **E688FC2D**.